

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 96 DE 3 DE MAIO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**O Novo Processo Civil e a Eficiência no Poder Judiciário Módulo III – Ação rescisória: Temas Polêmicos**”, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**O Novo Processo Civil e a Eficiência no Poder Judiciário Módulo III – Ação rescisória: Temas Polêmicos**”, com carga horária total de 6 (seis) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 201178 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral